



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 430, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Integral - *Campus Sorocaba*

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de dezembro de 2022 para sua 103^a reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.005051/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Integral - *Campus Sorocaba*.

Art. 2º A Coordenação do Curso deverá encaminhar a versão final e aprovada do Projeto Pedagógico, juntamente com as fichas de caracterização, para o Departamento de Ensino de Graduação *Campus Sorocaba - DeEG-So* - até o dia 10/02/2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 12 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 14/02/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0897565** e o código CRC **8F5E272A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005051/2022-80

SEI nº 0897565

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019

Criado por [717545](#), versão 3 por [176648](#) em 14/02/2023 17:25:48.